

**PRESIDÊNCIA****Atos da Presidência****Portaria**

**Designação. Ministro. Representante. Eleições Presidenciais. Uruguai.**

**Portaria TSE nº 885 de 11 de novembro de 2019.**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

designar o Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO para participar, como convidado, representando o Tribunal Superior Eleitoral, do acompanhamento do segundo turno das Eleições Presidenciais do Uruguai, a ser realizado no dia 24 de novembro de 2019.

Ministra ROSA WEBER

**Alteração. Anexo. Portaria-TSE nº 344. PJe.**

**Portaria TSE nº 859 de 05 de novembro de 2019.**

Altera o Anexo da Portaria-TSE nº 344 de 8 de maio de 2019, que dispõe sobre a utilização obrigatória do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) para a propositura e a tramitação das ações de competência das Zonas Eleitorais.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das respectivas atribuições e tendo em vista o contido no Procedimento SEI nº 2019.00.000010158-2,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Anexo da Portaria-TSE nº 344 de 8 de maio de 2019, que dispõe sobre a utilização obrigatória do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) para a propositura e a tramitação das ações de competência das Zonas Eleitorais, na forma constante do Anexo desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra ROSA WEBER

ANEXO - PORTARIA-TSE nº 344 DE 8 DE MAIO DE 2019

| Estado | Cartório Eleitoral | Fase Anterior | Nova Fase |
|--------|--------------------|---------------|-----------|
|--------|--------------------|---------------|-----------|